



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA – Guilherme Gouveia		
EMENTA: Recredencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA – Guilherme Gouveia, de Granja, aprova os cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2011, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Marta Cordeiro Fernandes Vieira		
SPU Nº 06287224-9	PARECER: 0020/2007	APROVADO: 08.01.2007

I – RELATÓRIO

Maria Edite Muniz Saldanha, especializada em administração escolar e na condição de diretora, solicita a este Conselho o credenciamento do Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA – Guilherme Gouveia e a aprovação dos cursos de ensino fundamental e médio que aquele oferta desde o ano de 2001, quando foi criado pelo Decreto nº 26.415 na cidade de Granja, por iniciativa do Governo do Estado.

Prédio novo, com boas instalações, este CEJA atendeu, em 2006, a 1570 alunos distribuídos, em três turnos, no ensino fundamental I e II segmentos, com organização presencial e semipresencial e no ensino médio semipresencial e TAM.

No ano de 2005 certificou 2,5% de alunos, sofreu o abandono de 12,4% e manteve em processo 85,1% de uma matrícula de 323 inscritos no ensino médio, tendo produzido indicadores do mesmo jaez no ensino fundamental, já que, de 257 matrículas, certificou 6,2%, sofreu abandono de 160% e manteve em processo, um contingente de 77,8%.

O CEJA em referência, além da diretora, conta ainda, com o núcleo gestor, com uma coordenadora pedagógica e com a secretária Francisca Guilhermina Brasileiro Magalhães, registro nº 6.868/2000 – SEDUC.

De seus dezenove professores, cinco receberam autorização temporária do CREDE 4º, de Camocim, perfazendo, então, um total de 74% de docentes habilitados na forma da Lei.

Este relatório teve por base a documentação que vem instruindo o processo, a saber: fotografias de todos os ambientes, comprovantes do censo e do relatório, rol de melhorias recebidas e de bens herdados da extinta Escola de Ensino Fundamental Paulo Sarasate cujo prédio é hoje sediado pelo Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA – Guilherme Gouveia, projeto de funcionamento da biblioteca e dos cursos ofertados, GIDE, regimento, mapa e propostas curriculares, ata de aprovação das atualizações acrescidas ao regimento, projeto pedagógico do CEJA, quadro de lotação dos profissionais, ficha de identificação do estabelecimento, comprovantes de habilitação dos profissionais, cópia das autorizações, relação do equipamento e do material didático disponível e atos de nomeação dos cargos comissionados.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101. 2009 – 3101. 2011 / FAX (85) 3101. 2004
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cec.ce.gov.br

1/2

Digitador: Neto
Revisor: JAA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0020/2007

Além da GIDE, constam do processo os projetos pedagógicos da EJA em oferta no CEJA.

Todos os documentos foram elaborados cuidadosamente, o que dispensa maiores comentários.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido tem amparo nas Resoluções nºs 363/2000 e 395/2005, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

O voto é favorável ao credenciamento do Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA – Guilherme Gouveia, estadual, de Granja, à aprovação dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2011, assim como à homologação do regimento escolar.

É o Parecer.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2007.

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Relatora e Presidente da Câmara

JORGELITO CALIS DE OLIVEIRA
Presidente do CEC, em exercício